



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 08/10/2025 – EDITAL RH 66/2025 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

No Edital RH 066/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Laboratório (especialidade: Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear de proteínas e pequenas moléculas):

No item 10.9. onde se lê “No prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) deverão submeter-se à perícia biopsicossocial, realizada por junta multiprofissional e interdisciplinar, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.” leia-se “No prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) deverão submeter-se à perícia biopsicossocial, realizada por junta multiprofissional e interdisciplinar, para verificação e confirmação do grau e tipo de deficiência, à luz da legislação em vigor, bem como a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.”.

No item 16.2. onde se lê "...conforme especificado em cronograma contido no Anexo I deste Edital." leia-se "...conforme especificado em cronograma contido no Anexo I deste Edital, salvo o disposto no item 10.11.".